

MUNICÍPIO DE TIMBÓ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº. 12/2020

Tendo em vista a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº. 03/2021 e suas alterações,

Homologo:

Nesta data a referida decisão é constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto de Inexigibilidade nº. 12/2020, os participantes:

CREDENCIADO
VPA PAVIMENTAÇÃO EIRELI ME

Timbó/SC, 10 de junho de 2021.

MOACYR CRISTOFOLINI JUNIOR
Secretário de Obras, Serviços Urbanos e Agrícolas.

WALDIR GIRARDI
Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Águas e Esgoto - SAMAE